



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS **ÚNICA Discussão**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Em 21/11/19

Maurício Rulit

PRESIDENTE

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Propositura:

**Projeto de Lei do Executivo n. 069/2019**, protocolado nesta Casa de leis em 04 de novembro de 2019, às 09h e 24min;

### Ementas:

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRA, NOS VALORES QUE ESPECIFICA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SAAEDOCO E AOS INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

## PARECER

Os Vereadores Celso Roberto Pegorin e Alceu Antonio Mazziero, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador José Eduardo Trevisan, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 069/2019, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRA, NOS VALORES QUE ESPECIFICA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SAAEDOCO E AOS INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

*Celso Roberto Pegorin*  
**CELSO ROBERTO PEGORIN**

Presidente

*José Eduardo Trevisan*  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

Relator

*Alceu Antonio Mazziero*  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

Membro

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Parecer ao Projeto de Lei n. 069/2019

